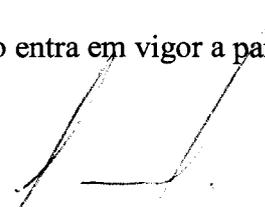


**RESOLUÇÃO N.º 461, de 7 de outubro de 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia quatro de outubro de 2011, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o Projeto de reformulação do Curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* São Paulo.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO N.º 129/06 de 26/09/2006**

**Aprova o Plano e autoriza a  
implantação do Curso Superior de  
Licenciatura em Geografia da  
Unidade Sede do CEFET-SP.**

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão da Plenária do Conselho Diretor, na reunião do dia vinte e seis de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano e autorizar a implantação do Curso Superior de Licenciatura em Geografia da Unidade Sede do CEFET-SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
GARABED KENCHIAN  
Presidente do Conselho Diretor